



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Seleção para Bolsista de Pós-doutorado do “Programa Nacional de Bolsas de Pós-doutorado” – PNPd - Capes

Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” da Famema

**EDITAL Nº 003/2013 – Homologado pelo Conselho de Pós-graduação
em 12 de julho de 2013**

A Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Famema torna pública a abertura de inscrições no processo seletivo para uma bolsa de Pós-doutorado no Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”. As inscrições serão realizadas no período de 25/09/2013 a 14/10/2013. Para concorrer a esta vaga, o candidato deverá propor um projeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa:

- 1) Gestão e educação em saúde com ênfase em métodos ativos de ensino-aprendizagem.
- 2) Organização morfofuncional e homeostasia nas diferentes fases do ciclo da vida.
- 3) Aspectos biológicos, epidemiológicos e sociais relacionados ao envelhecimento e às doenças associadas.

O candidato aprovado receberá uma bolsa no valor mensal de R\$ 4.100,00, renovável de 12 em 12 meses, de acordo com o quadro abaixo:

Modalidade de bolsa	Público alvo.	Aceita Vínculo empregatício?	Duração Máxima da Bolsa
A	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	Até 60 meses.
B	Estrangeiros residentes no exterior.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	Até 60 meses.
C	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa.	Sim, desde que o bolsista mantenha-se afastado das atividades e não mantenha o vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa PNPd.	Até 12 meses.



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

1 – OBJETIVOS DO PNPD/CAPES

- I- Promover a realização de estudos de alto nível;
- II- Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III- Renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV- Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2 – Clientela

Profissionais da área de Saúde ou de outras áreas que possam desenvolver projetos inseridos nas linhas de pesquisa do programa.

3 – Inscrições

O preenchimento da ficha de inscrição deverá ser feito *online*, no site www.famema.br/mestradoacademico/inscricao.php. Os documentos deverão ser entregues (ou enviados por SEDEX, desde que a data de postagem não exceda o prazo de inscrição) na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto-sensu*, no Hemocentro, situada à Rua Lourival Freire nº 240, Bairro Fragata - Marília/SP - CEP: 17519-050, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30. **Não serão efetivadas inscrições com documentações incompletas ou fora do prazo.**

Caberá ao Conselho de Pós-graduação Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” decidir pelo deferimento ou indeferimento das inscrições.

No momento da inscrição, o candidato deverá indicar o docente do Programa para o qual, pleiteará a vaga de supervisor. Os nomes dos docentes que se dispõem a fazer esta supervisão estão apresentados no link http://www.famema.br/ensino/mestrado-acade/mestrado_edital/orientadores.pdf

Pagamento de Inscrição:

Taxa de inscrição: R\$ 200,00

Conta disponível para efetuar o depósito:

Banco do Brasil: 001 - Agência: 3852-0 - Conta Corrente: 5158-6. Este depósito deverá ser identificado, assim, este deverá ser feito diretamente no caixa, não sendo possível em terminais eletrônicos.

Documentos necessários:

- a) Comprovante da efetivação da inscrição *online*.
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (depósito identificado), observados os termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007 (dispõe sobre a redução do valor da taxa de inscrição em concursos públicos e outros processos de seleção).
- c) Declaração de que está ciente, caso tenha vínculo empregatício, de que necessitará solicitar afastamento não remunerado pelo período de vigência da bolsa, ou seja, um ano.
- d) Currículo na Plataforma Lattes atualizado nos últimos três meses (Plataforma CNPq: <http://www.cnpq.br>) com cópia dos documentos comprobatórios seguindo a mesma sequência da apresentação do Currículo Lattes.



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Observações:

- Não serão aceitos quaisquer documentos comprobatórios após a efetivação da inscrição.
 - Os documentos comprobatórios originais devem estar disponíveis no momento da arguição. Caso a banca solicite algum(ns) documento(s) e esse(s) não seja(m) apresentado(s) a pontuação não será considerada.
- e) Cópia autenticada do documento de identidade (RG) ou no caso de estrangeiros o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou protocolo de solicitação.
- f) Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (exceto para estrangeiros).
- g) Cópia autenticada do cadastro de Pessoa Física – CPF (exceto para estrangeiros)
- h) Uma foto 3x4, recente.
- i) Os candidatos de origem estrangeira deverão apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-BRAS obtido nos últimos cinco anos em nível II a IV. Será facultada aos candidatos estrangeiros a realização de uma prova de língua portuguesa organizada pelo Conselho de Pós-graduação Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”.
- j) Projeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa, em cópia impressa e digital (Contendo no máximo 20 páginas).

4- Seleção

Os candidatos inscritos para a bolsa PNPD serão submetidos a um processo de seletivo coordenado pelo Conselho de Pós-Graduação, constituído de três fases:

- a) Análise do currículo na Plataforma Lattes do candidato (notas de 0 a 4).
- b) Análise da produção científica dos últimos cinco anos do supervisor pleiteado pelo candidato. (notas de 0 a 2)
- c) Arguição do pré-projeto apresentado pelo candidato (notas de 0 a 4)

A nota final do candidato será a somatória das notas obtidas nas etapas a, b e c.

5 – Local de Realização das Provas e Divulgação dos Resultados

- A arguição será realizada no período de 16/10/13 à 18/10/13 no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas no setor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Famema (Rua Orlando Rigueti, 269). O horário da arguição de cada candidato será divulgado exclusivamente por meio do site www.famema.br/mestradoacademico.

- A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente e a divulgação dos resultados será realizada no dia 21/10/11, por meio do site www.famema.br/mestradoacademico.

- Não será feita divulgação dos resultados por meio de **contato telefônico ou por email**.



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

6 – Matrícula

É de responsabilidade do candidato selecionado em primeira chamada realizar sua matrícula, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto-sensu* da Famema no período de 23 de outubro a 11 de novembro de 2013. Os candidatos convocados em segunda chamada deverão realizar matrícula no período de 12 a 14 de novembro de 2013 na mesma Secretaria.

No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de Matrícula.
- No caso do candidato possuir vínculo empregatício, deverá apresentar documento formal da instituição atestando o seu afastamento sem remuneração;
- Cópia autenticada do diploma ou ata da defesa do doutorado em curso reconhecido pela Capes. O diploma de conclusão do Doutorado, obtido em instituição estrangeira, deverá ser apresentado com validação de acordo com a legislação vigente.
- Termo de aceitação do candidato por parte do supervisor.

7 – Disposições finais

- O cadastramento na Capes, do candidato matriculado, deverá ser realizado no prazo máximo de 15 dias após a data da matrícula.
- Caberá recurso ao Conselho do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado final, por meio de requerimento protocolado na Secretaria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Famema.
- Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- Os candidatos não aprovados poderão retirar seus documentos na Secretaria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Famema no mês de dezembro de 2013. Após este período os documentos serão descartados.
- Os casos omissos serão submetidos ao Conselho da Pós-Graduação Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”.

Marília, 24 de setembro de 2013.

Prof. Dr. Spencer Luiz Marques Payão
Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão